

Notice of the call for an international selection procedure for the recruitment of a Junior Researcher to conduct scientific research activities within the scope of the project “ReMAP-PD - A Novel 3Rs Alternative Microphysiological Platform for Parkinson’s Disease”, under a fixed-term employment contract, pursuant to Articles 18 and 20 of Decree-Law No. 57/2016 of 29 August, as amended by Law No. 57/2017 of 19 July

Refª IJ_REMAP/26_NIMSB

By order of the Rector of NOVA University Lisbon, Paulo de Carvalho Pereira, dated June, 2, 2026, it is hereby made public that an international documentary call is open for a period of 10 (ten) working days, counting from the working day immediately following the publication of this Notice in the *Diário da República*, for the recruitment of one Junior Researcher to conduct scientific research activities within the scope of the project “ReMAP-PD - A Novel 3Rs Alternative Microphysiological Platform for Parkinson’s Disease”, under a fixed-term employment contract, on an exclusive basis, under the terms of Decree-Law No. 57/2016 of 29 August, as amended by Law No. 57/2017 of 19 July, with the profile described below, in the Scientific Area of Cellular Biology, Biochemistry or a related field.

The project ReMAP-PD has as its main objective the development and validation of a new experimental platform based on human cells (*brain-on-chip*) for the study of Parkinson’s disease (PD), with a focus on testing new treatments, thereby reducing the use of animal models.

The researcher to be hired within the scope of the above-mentioned project is expected to perform the following tasks:

- a) Validation of the Platform and Demonstration of Proof of Concept (WP2);
- b) Interaction with Regulatory Bodies and Submission for Qualification (WP3);
- c) Stakeholder Engagement and Communication (WP4);
- d) Experimental cell culture activities in the PD MPS prototype, including validation of mechanistic relevance and evaluation of predictive performance and accuracy;
- e) Develop engagement strategies for the regulatory alignment of the MPS prototype and its potential future acceptance as a valid alternative to animal experimentation;
- f) Prepare a communication and dissemination plan, including stakeholder mapping, the creation of communication materials, and outreach/presentation activities addressed to stakeholders.

1 - General admission requirements:

Portuguese nationals, foreign nationals and stateless persons holding a scientific and professional curriculum vitae showing a profile appropriate to the activity to be carried out may apply to this call, provided they meet the following requirements:

- Hold a PhD degree in Biochemistry, Pharmacy, Biology or related areas, awarded less than 5 years ago.

If the qualification was awarded by a foreign higher education institution, it must be recognised under the terms of Decree-Law No. 66/2018 of 16 August, and any formalities established therein must be completed by the date of contracting.

Failure to comply with the condition described above will result in non-admission to the selection procedure.

2 - Specific application requirements:

- i) Minimum of 7 years of experience in cell models and animal and human cell culture. Preference will be given to candidates with experience in the development and/or implementation of brain cellular disease models, including inflammatory response and/or PD;
- ii) Minimum of 7 years of experience with brain cellular models (simple and/or complex – co-culture systems/MPS). Preference will be given to candidates with advanced training and/or proven practical experience in organoid systems and/or iPSC;
- iii) Minimum of 3 years of work in microfluidic models, shear stress and extracellular matrices. Preference will be given to candidates with advanced training and/or proven practical experience in microfluidic systems;
- iv) Minimum of 5 years of work in immunofluorescence techniques, confocal microscopy, analysis software (e.g., ImageJ, Icy) and molecular biology techniques (e.g., WB, qPCR, ELISA);
- v) Scientific track record with at least 8 publications in peer-reviewed journals and at least 25 oral/poster presentations at conferences.

3 - Other skills:

- vi) Good knowledge of English (spoken and written);

- vii) Previous experience in student supervision and/or attracting funding (e.g., fellowships, awards, projects) will be valued;
- viii) Communication and interpersonal skills, with a view to liaising with stakeholders (companies, collaborators and regulatory agencies) within the scope of the project, will be valued.

4 - Contracting:

The hiring is carried out through a fixed-term employment contract for a period of 12 months, under the terms of the Portuguese Labour Code, as Junior Researcher, with remuneration in accordance with level 33 of the *Tabela Remuneratória Única* (TRU), under the terms of paragraph 1 of Article 2 of Regulatory Decree No. 11-A/2017 of 29 December.

5 - Place of work:

The workplace will be located at the Champalimaud Foundation in Lisbon, and subsequently in Oeiras, in facilities yet to be determined.

6 - Documents that must accompany the application:

6.1 Motivation letter, written in English (maximum 3 pages), which must include a justification of suitability for the position regarding the following aspects:

- i) Experience in cell models and animal and human cell culture (preference will be given to candidates with experience in the development and/or implementation of brain cellular disease models, including inflammatory response and/or PD);
- ii) Experience with brain cellular models (simple and/or complex – co-culture systems/MPS). Preference will be given to candidates with advanced training and/or proven practical experience in organoid systems and/or iPSC;
- iii) Work in microfluidic models, shear stress and extracellular matrices (preferably with advanced training and/or proven practical experience in microfluidic systems);
- iv) Work in immunofluorescence techniques, confocal microscopy, analysis software (e.g., ImageJ, Icy) and molecular biology techniques (e.g., WB, qPCR, ELISA);
- v) Scientific *track record* with at least 8 publications in peer-reviewed journals and at least 25 oral/poster presentations at conferences.
- vi) Good knowledge of English (spoken and written);

- vii) Previous experience in student supervision and/or attracting funding (e.g., fellowships, awards, projects);
 - viii) Communication and interpersonal skills, with a view to liaising with stakeholders (companies, collaborators and regulatory agencies) within the scope of the project.
- 6.2 Detailed curriculum vitae showing a profile appropriate to the activity to be carried out, in accordance with the application requirements.
- 6.3 Copy of the PhD certificate or diploma. If the certificate or diploma is still pending issuance, the candidate must provide proof of that situation or a declaration on honour, and the submission of the document will be mandatory by the time the employment contract is signed.
- If the qualification was awarded by a foreign higher education institution, it must be recognised by a Portuguese higher education institution, under the terms of Decree-Law No. 66/2018, published in Diário da República, 1st series, No. 157, of 16 August 2018, and any formalities established therein must be completed by the date of contracting.*
- 6.4 Other documents relevant to assessing the suitability of the profile requested.

7 - Application deadline:

- 7.1 — Applications, duly completed with all the documents referred to in point 6 of this Notice, must be submitted within 10 working days counting from the working day immediately following the publication of this Notice in the *Diário da República*, and sent by email, in PDF format (a single document), indicating the reference **IJ_ReMAP/26_NIMSB** in the subject line, to the email address nimsb.applications@unl.pt.
- 7.2 — Applications may be submitted in Portuguese or English, notwithstanding point 6.1 of this Notice.
- 7.3 — The deadline for submitting applications is 23:59 Lisbon time, of the last day of the deadline.
- 7.4 — Failure to comply with the deadline for submitting the application, as well as incorrect formalization of the application will result in the application being excluded. The exclusion decision will be communicated to the candidates by email, for the purposes of the hearing of interested parties.

7.5 — False statements made by candidates will be punished in accordance with the law.

8. Selection methods and definition of their respective weights:

The selection process will be made by assessing the curricular background of the candidates, focusing on relevance, quality, timeliness and suitability for the duties to be performed. The assessment criteria are:

- Minimum of 7 years of experience in cell models and animal and human cell culture. Preference will be given to candidates with experience in the development and/or implementation of brain cellular disease models, including inflammatory response and/or PD; -20%
- Minimum of 7 years of experience with brain cellular models (simple and/or complex – co-culture systems/MPS). Preference will be given to candidates with advanced training and/or proven practical experience in organoid systems and/or iPSC; - 20%
- Minimum of 3 years of work in microfluidic models, shear stress and extracellular matrices. Preference will be given to candidates with advanced training and/or proven practical experience in microfluidic systems; - 10%
- Minimum of 5 years of work in immunofluorescence techniques, confocal microscopy, analysis software (e.g., ImageJ, Icy) and molecular biology techniques (e.g., WB, qPCR, ELISA); - 10%
- Scientific track record with at least 8 publications in peer-reviewed journals and at least 25 oral/poster presentations at conferences. – 20%

Other skills:

- Good knowledge of English (spoken and written); - 10%
- Previous experience in student supervision and/or attracting funding (e.g., fellowships, awards, projects) will be valued; - 5%
- Communication and interpersonal skills, with a view to liaising with stakeholders (companies, collaborators and regulatory agencies) within the scope of the project, will be valued. – 5%

The curricular assessment is expressed on a numerical scale from 0 to 20 with the following weightings:

Motivation letter (30%);

Detailed curriculum vitae (70%).

The Selection Panel decides by reasoned nominal vote in accordance with the selection criteria adopted and published in this notice, and abstentions are not permitted.

If the Selection Panel deems it necessary or in the event of a tie, the three best-placed candidates will be called for an individual interview. In this case, the scientific and curricular assessment will have a weighting of 90% and the interview will have a weighting of 10%. The final ranking of each candidate is obtained by adding the Selection Panel 's scores divided by the number of Selection Panel members.

In the event of a tie, the decision will be taken by the President of the Selection Panel.

Selection Panel meetings, including those for the final decision, may be held by videoconference. Minutes are drawn up of the Selection Panel meetings, summarising what took place at the meetings, and are made available to candidates on request. Once the selection criteria have been applied, the Selection Panel will elaborate the final scoring list.

9 - In accordance with Article 13 of Decree-Law No. 57/2016 of 29 August, the Selection Panel has the following composition:

Full members:

Cláudia Nunes Santos, Vice- Director for Research, NIMSB (Chair by delegation of powers)

António Jacinto, Scientific Director, NIMSB

Diogo Carregosa, Junior Researcher, NIMSB

Substitute members:

Inês Figueira, Assistant Researcher, NIMSB

Mariana Santa Marta, Head of Pre-Award, NIMSB

10 - Occupation of the vacancy under this call: This call is intended exclusively to fill the position indicated in this Notice. Should none of the candidates demonstrate that they possess the profile required to perform the functions described above within the scope of this procedure, the Selection Panel reserves the right not to award the position under this call.

11 - Participation of interested parties and decision: Notification of the Final Ranking for the Purpose of Prior Hearing:

11.1 - Notifications are sent by email, in accordance with Articles 112(1)(c) and 113(5) of the Administrative Procedure Code.

11.2 - Candidates will be notified of the results of the application evaluation via the email address provided in the application form.

11.3 - Under Article 121 et seq. of the Administrative Procedure Code, candidates have 10 (ten) working days after notification to submit their comments before the final decision. Notification is considered effected in accordance with Article 113 of the same code.

11.4 - Once the prior hearing of the interested parties is concluded, the Selection Panel reviews any submissions made, if any, and approves the final ranking list of the successful candidates.

12 - This Notice is published in *Diário da República*, as well as on the Euraxess website <https://euraxess.ec.europa.eu/> and on the NOVA and NIMSB – Institute for Medical Systems Biology websites.

13 - In all matters not expressly provided for in this Notice, the selection procedure shall be governed, namely, by Decree-Law No. 57/2016 of 29 August, as amended by Law No. 57/2017 of 19 July — which establishes a regime for the hiring of PhD holders aimed at stimulating scientific and technological employment in all fields of knowledge (RJEC); the Administrative Procedure Code (CPA) — approved by Decree-Law No. 4/2015; Regulatory Decree No. 11-A/2017 of 29 December; the Labour Code — approved by Law No. 7/2009 of 12 February, in its current wording, as well as the other applicable regulatory provisions.

14 - Policy of non-discrimination and equal access:

NOVA University Lisbon, as an employer, actively promotes a policy of equal opportunities for men and women in access to employment and professional progression, taking all necessary steps to avoid any form of discrimination, so that no candidate may be favoured, benefited, disadvantaged or deprived of any right or exempted from any duty on the grounds of, such as ancestry, age, sex, sexual orientation, marital status, family situation, economic situation, education, social origin or condition, genetic heritage, reduced working capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, territory of origin, language, religion, political or ideological convictions and trade union membership.

Aviso de abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um/a Investigador/a Júnior para o exercício de atividades de investigação no âmbito do projeto “ReMAP-PD - Uma Nova Plataforma Alternativa Microfisiológica dos 3Rs para a Doença de Parkinson”, em regime de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo dos artigos 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho

Refª IJ_REMAP/26_NIMSB

Por despacho do Reitor Paulo de Carvalho Pereira da Universidade NOVA de Lisboa de 2 de junho de 2026 torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediato à publicação do presente Aviso no Diário da República, o concurso documental internacional, para recrutamento de um/a Investigador/a Júnior para o exercício de atividades de investigação científica no âmbito do projeto “ReMAP-PD - Uma Nova Plataforma Alternativa Microfisiológica dos 3Rs para a Doença de Parkinson”, em regime de contrato de trabalho a termo certo, em regime de exclusividade, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, com o perfil abaixo descrito na área Científica de Biologia Celular, Bioquímica e similares.

O projeto ReMAP-PD tem como principal objetivo o desenvolvimento e a validação de uma nova plataforma experimental baseada em células humanas (*brain-on-chip*) para o estudo da Doença de Parkinson (DP), com enfoque no teste de novos tratamentos, diminuindo assim o recurso a modelos animais.

O/A investigador/a a contratar no âmbito do projeto acima identificado, tem em vista o desempenho das seguintes tarefas:

- a) Validação da Plataforma e Demonstração de Prova de Conceito (WP2);
- b) Interação com Entidades Reguladoras e Submissão para Qualificação (WP3);
- c) Envolvimento das Partes Interessadas e Comunicação (WP4);
- d) Atividades experimentais de cultura celular no protótipo MPS para a DP, incluindo validação da relevância mecanística, avaliação do desempenho preditivo e da precisão;
- e) Desenvolver estratégias de envolvimento para o alinhamento regulatório do protótipo MPS e a sua potencial aceitação futura como alternativa válida à experimentação animal;

- f) Elaborar um plano de comunicação e disseminação, envolvendo o mapeamento das partes interessadas, a criação de materiais de comunicação e atividades de divulgação/apresentação a partes interessadas.

1) Requisitos Gerais de Admissão:

Ao concurso podem ser candidatos/as nacionais, estrangeiros(as) e apátridas, detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, com os seguintes requisitos:

- Ser titular de grau de doutoramento em Bioquímica, Farmácia, Biologia ou áreas afins, obtido há menos de 5 anos

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data da contratualização.

A não verificação da condição acima descrita, determina a não admissibilidade a concurso.

2) Requisitos específicos da candidatura:

- Mínimo de 7 anos de experiência em modelos celulares e cultura de células animais e humanas. Dá-se preferência aos candidatos com experiência no desenvolvimento e/ou implementação de modelos celulares cerebrais de doenças, incluindo resposta a inflamação e/ou DP;
- Mínimo de 7 anos de experiência com modelos celulares cerebrais (simples e/ou complexos – sistemas de co-cultura/MPS). Dá-se preferência aos candidatos com formação avançada e/ou experiência prática comprovada em sistemas de organóides e/ou iPSC;
- Mínimo de 3 anos de trabalho em modelos de microfluídica, shear stress e matrizes extracelulares. Dá-se preferência aos candidatos com formação avançada e/ou experiência prática comprovada em sistemas de microfluídica;
- Mínimo de 5 anos de trabalho em técnicas de imunofluorescência, microscopia confocal, software de análise (e.g., ImageJ, Icy) e técnicas de biologia molecular (e.g., WB, qPCR, ELISA);
- Track record científico com pelo menos 8 publicações em revistas com arbitragem científica e pelo menos 25 apresentações orais/poster em congressos.

3) Outras Competências:

- vi) Bons conhecimentos de Inglês (falado e escrito);
- vii) Será valorizada a experiência prévia na supervisão de alunos e/ou atração de financiamento (e.g., bolsas, prémios, projetos);
- viii) Será valorizada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, com vista à articulação com *stakeholders* (empresas, colaboradores e agências reguladoras), no âmbito do projeto.

4 — Contratação:

A contratação é efetuada através de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de 12 meses, nos termos do Código de Trabalho, como investigador/a júnior sendo a remuneração de acordo com o nível 33 da Tabela Remuneratória Única (TRU) nos termos do n.º 1 do artigo.º 2 do Decreto Regulamentar n.º 11 -A/2017, de 29 de dezembro.

5 — Local de trabalho:

O local de trabalho será na Fundação Champalimaud em Lisboa, e posteriormente em Oeiras, em instalações a definir.

6— Documentos que devem instruir a candidatura:

- 6.1 Carta de motivação, redigida em língua inglesa (máximo 3 páginas), – a qual deve incluir a justificação da adequação às funções a concurso dos aspetos relativos à(s)/ao:
 - i) experiência em modelos celulares e cultura de células animais e humanas (preferência a candidatos/as com experiência no desenvolvimento e/ou implementação de modelos celulares cerebrais de doenças, incluindo resposta a inflamação e/ou DP);
 - ii) experiência com modelos celulares cerebrais (simples e/ou complexos – sistemas de co-cultura/MPS). Preferência a candidatos/as com formação avançada e/ou experiência prática comprovada em sistemas de organóides e/ou iPSC;
 - iii) trabalho em modelos de microfluídica, shear stress e matrizes extracelulares (preferencialmente com formação avançada e/ou experiência prática comprovada em sistemas de microfluídica);

- iv) trabalho em técnicas de imunofluorescência, microscopia confocal, software de análise (e.g., ImageJ, Icy) e técnicas de biologia molecular (e.g., WB, qPCR, ELISA);
- v) *Track record* científico com pelo menos 8 publicações em revistas com arbitragem científica e pelo menos 25 apresentações orais/poster em congressos.
- vi) Bons conhecimentos de Inglês (falado e escrito);
- vii) Experiência prévia na supervisão de alunos e/ou atração de financiamento (e.g., bolsas, prémios, projetos);
- viii) Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, com vista à articulação com *stakeholders* (empresas, colaboradores e agências reguladoras), no âmbito do projeto.

6.2 Curriculum vitae detalhado, que revele o perfil adequado à atividade a desenvolver, de acordo com os requisitos da candidatura.

6.3 Cópia de certificado ou diploma de doutoramento. Caso ainda se encontre a aguardar a sua emissão, deverá apresentar um comprovativo dessa situação ou uma declaração de honra, sendo obrigatória a entrega do referido documento até ao momento da assinatura do contrato de trabalho.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 157, de 16 de agosto de 2018, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas, estar cumpridas até à data da contratualização.

6.4 Outros documentos relevantes para a avaliação da adequação ao perfil solicitado.

7 — Prazo de candidatura:

7.1 — As candidaturas, devidamente instruídas com todos os documentos referidos no ponto 6 do presente Aviso, devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar do dia útil imediato ao da publicação deste Aviso no *Diário da República*, enviadas por e-mail, em formato PDF (um único documento) indicando a referência **IJ_ReMAP /26_NIMSB** em título para o endereço eletrónico nimsb.applications@unl.pt.

7.2 — As candidaturas podem ser apresentadas em língua portuguesa ou inglesa não obstante o ponto 6.1 do presente aviso.

7.3 — A hora limite para a apresentação da candidatura são as 23:59 horas (hora de Lisboa, Portugal) do último dia do prazo.

7.4 — O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado, bem como a formalização incorreta da candidatura, determina a exclusão da candidatura. A decisão de exclusão é comunicada aos/às candidatos/as por mensagem de correio eletrónico, para efeitos de realização da audiência dos interessados.

7.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos/as serão punidas nos termos da lei.

8 Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

A seleção do/a doutorado/a a contratar realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos/as candidatos/as, incidindo sobre a relevância, qualidade, atualidade e a adequação às funções a desempenhar. Assim, são critérios de avaliação:

- i) Mínimo de 7 anos de experiência em modelos celulares e cultura de células animais e humanas. Dá-se preferência aos candidatos com experiência no desenvolvimento e/ou implementação de modelos celulares cerebrais de doenças, incluindo resposta a inflamação e/ou DP; - 20%
- ii) Mínimo de 7 anos de experiência com modelos celulares cerebrais (simples e/ou complexos – sistemas de co-cultura/MPS). Dá-se preferência aos candidatos com formação avançada e/ou experiência prática comprovada em sistemas de organóides e/ou iPSC; - 20%
- iii) Mínimo de 3 anos de trabalho em modelos de microfluídica, shear stress e matrizes extracelulares. Dá-se preferência aos candidatos com formação avançada e/ou experiência prática comprovada em sistemas de microfluídica; - 10%
- iv) Mínimo de 5 anos de trabalho em técnicas de imunofluorescência, microscopia confocal, software de análise (e.g., ImageJ, Icy) e técnicas de biologia molecular (e.g., WB, qPCR, ELISA); - 10%
- v) Track record científico com pelo menos 8 publicações em revistas com arbitragem científica e pelo menos 25 apresentações orais/poster em congressos. - 20%

Outras Competências:

- vi) Bons conhecimentos de Inglês (falado e escrito); - 10%
- vii) Será valorizada a experiência prévia na supervisão de alunos e/ou atração de financiamento (e.g., bolsas, prémios, projetos); - 5%
- viii) Será valorizada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, com vista à articulação com *stakeholders* (empresas, colaboradores e agências reguladoras), no âmbito do projeto. - 5%

A avaliação é expressa numa escala numérica de 0 a 20 com a seguinte ponderação:

Carta de motivação (30%);

Curriculum vitae detalhado (70%).

O Júri de Seleção delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados no presente aviso, não sendo permitidas abstenções.

Caso o Júri de Seleção considere necessário ou em caso de desempate, os/as três candidatos/as melhor posicionados/as serão chamados/as a entrevista individual. Neste caso, a avaliação curricular terá ponderação de 90 % e a entrevista terá ponderação de 10 %. A classificação final de cada candidato/a é obtida pela soma das pontuações divididas pelo número de elementos do Júri de Seleção.

Em caso de empate, a decisão de desempate caberá ao Presidente do Júri de Seleção.

As reuniões do Júri de Seleção, incluindo as destinadas à decisão final, podem ser realizadas por videoconferência. Das reuniões do Júri de Seleção são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, sendo facultadas aos candidatos/as sempre que solicitadas. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o Júri de Seleção procede à elaboração da lista ordenada do/a(s) candidato/a(s) aprovado/a(s) com a respetiva classificação.

9 - Em conformidade com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, o Júri de Seleção tem a seguinte composição:

Vogais efetivos:

Claúdia Nunes Santos, Vice-Diretora para a área de Investigação, NIMSB (Presidente por delegação de poderes)

António Jacinto, Diretor Científico, NIMSB
Diogo Carregosa, Investigador Júnior, NIMSB

Vogais suplentes:

Inês Figueira, Investigadora Auxiliar, NIMSB

Mariana Santa Marta, Coordenadora da área de Pré-Award, NIMSB

10 - Ocupação da Vaga a Concurso: O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da(s) posição(ões) indicada(s) no presente Aviso. Na eventualidade de nenhuma das pessoas candidatas demonstrar possuir o perfil indicado para o desempenho das funções acima descritas no âmbito deste procedimento, o Júri de Seleção reserva-se no direito de não atribuir o lugar a concurso.

11 - Participação dos interessados e decisão: Notificação da ordenação final para efeitos de audiência prévia:

11.1 - As notificações são efetuadas por correio eletrónico, nos termos dos artigos 112.º, n.º 1, alínea c), e 113.º, n.º 5, do Código do Procedimento Administrativo.

11.2 - As pessoas candidatas serão notificadas, através de correio eletrónico, sobre os resultados da avaliação das candidaturas, para o endereço indicado no formulário de candidatura.

11.3 - Nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, as pessoas candidatas dispõem de 10 (dez) dias úteis após a notificação para se pronunciarem antes da decisão final. A notificação considera-se efetuada nos termos do artigo 113.º do mesmo diploma.

11.4 - Concluída a audiência dos/as interessados/as, o Júri de Seleção aprecia as alegações apresentadas, caso haja, e aprova a lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as.

12 - O presente Aviso é publicitado no Diário da República, bem como na página eletrónica do *Euraxess* <https://euraxess.ec.europa.eu/> e na página eletrónica da NOVA e do NIMSB – Institute for Medical Systems Biology.

13 - Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente Aviso, o procedimento concursal rege-se, designadamente, o Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017 de

19 de julho - que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC); o Código do Procedimento Administrativo (CPA) - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015; o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, o Código do Trabalho - aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual assim como as demais normas regulamentares aplicáveis..

14 - Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

A Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, procedendo a todas as diligências necessárias para evitar toda e qualquer forma de discriminação, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado(a) de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.